

**PORTARIA DIR Nº 19 / 2013**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido, em regime especial, no período de julho a dezembro de 2013, o seguinte componente curricular num total de 80horas/aula:

PROFESSOR	AULA	MÊS	DIA/CALENDÁRIO	DIA/SEMANA	TURNO
<b>Perícia, Mediação e Arbitragem</b> Prof. Jacob Dalírio Mayer	1	JULHO/2013	27	SÁBADO	MANHÃ
	2	JULHO/2013	27	SÁBADO	TARDE
	3	AGOSTO/2013	10	SÁBADO	MANHÃ
	4	AGOSTO/2013	10	SÁBADO	TARDE
	5	AGOSTO/2013	24	SÁBADO	MANHÃ
	6	AGOSTO/2013	24	SÁBADO	TARDE
	7	SETEMBRO/2013	21	SÁBADO	MANHÃ
	8	SETEMBRO/2013	21	SÁBADO	TARDE
	9	OUTUBRO/2013	5	SÁBADO	MANHÃ
	10	OUTUBRO/2013	5	SÁBADO	TARDE
	11	OUTUBRO/2013	12	SÁBADO	MANHÃ
	12	OUTUBRO/2013	12	SÁBADO	TARDE
	13	OUTUBRO/2013	26	SÁBADO	MANHÃ
	14	OUTUBRO/2013	26	SÁBADO	TARDE
	15	NOVEMBRO/2013	16	SÁBADO	MANHÃ
	16	NOVEMBRO/2013	16	SÁBADO	TARDE
	17	NOVEMBRO/2013	30	SÁBADO	MANHÃ
	18	NOVEMBRO/2013	30	SÁBADO	TARDE
	19	DEZEMBRO/2013	14	SÁBADO	MANHÃ
	20	DEZEMBRO/2013	14	SÁBADO	TARDE

**Art. 2º** - Os valores são regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010 e PORTARIA DIR 12/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 22 de julho de 2013.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMAM  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis